

CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6721/GAB/PM/JP/2016
03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Revoga o Decreto nº 1447/GAB/PM/JP/2013, que concedeu a servidora Neuzá Bento de Almeida, Gratificação de Dedicção Exclusiva.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1447/GAB/PM/JP/2013, que concedeu à servidora municipal Neuzá Bento de Almeida, a gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6722/GAB/PM/JP/2016
03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Revoga o Decreto nº 0969/GAB/PM/JP/2013, que concedeu a servidora Maria Tereza Coelho da Silva, Gratificação de Dedicção Exclusiva.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 0969/GAB/PM/JP/2013, que concedeu à servidora municipal Maria Tereza Coelho da Silva, a gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2016.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A firma **PORTO DE AREIA MAMORÉ LTDA - ME**, localizada à RO 135, km 02, Lote 02, 04 e 07-E, Seção G, zona rural, no município de Ji-Paraná-RO, CNPJ: nº 15.642.062/0001-74, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 28/12/2016, a Renovação da Licença Municipal de Operação conforme Processo nº 1-6422/2014, para a atividade de Depósito de materiais: areia, cascalho e ou pedregulho.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Valor ao Contrato

Contrato Nº 059/2015.
Processo Nº 112/2015.
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **PARDIM & SOUZA LTDA ME.**
Objeto: **O presente termo tem por objeto o aditivo quantitativo no processo supra, perfazendo o valor de R\$ 25.503,52 (vinte e cinco mil, quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao valor autorizados no art. 65, §1º da Lei 8.666/93. Tudo conforme documentos acostados no Processo Administrativo retro mencionado, bem como a nota de empenho n. 790 com a data de 26 de dezembro de 2016.**
Data: 27/12/2016
Empenho: 790
Assinam:
PARDIM & SOUZA LTDA ME.— Contratado
GILMAR ALVES DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6719/GAB/PM/JP/2016
03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Nomeia Gleice Rodrigues Alves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Subprocuradora-Geral, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 1246/PGM/PMJP/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Gleice Rodrigues Alves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Subprocuradora-Geral, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de outubro de 2016.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6720/GAB/PM/JP/2016
03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Revoga o Decreto nº 0080/GAB/PM/JP/2013, que concedeu a servidora Walcimeire Souza do Nascimento Andrade, Gratificação de Dedicção Exclusiva.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 0080/GAB/PM/JP/2013, que concedeu à servidora municipal Walcimeire Souza do Nascimento Andrade, a gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2015.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato

Contrato Nº 69/2016.
Processo Nº 797-1/2016.
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **NIVALDO FERREIRA DE LAETHE ME** Objeto: **A prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 70 (setenta) dias, tendo início no dia 29 de dezembro de 2016 e o término no dia 10 de março de 2017, considerando que a empresa já entregou 40.000 (quarenta mil) mudas de café à SEMAGRI e que, devido a problemas técnicos ocorridos no viveiro durante o período de produção das mudas, não foi possível que as 29.816 (vinte e nove mil, oitocentos e dezesseis) mudas restantes pudessem ser entregues dentro do prazo contratual, tudo conforme documentos acostados no Processo Administrativo retro mencionado.**
Data: 23/12/2016
Prazo: **70 (setenta) dias**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
Nivaldo Ferreira de Laethe Me – Contratada
Ronilton Marinho de Lima – Sec. Municipal De Agricultura.
- *Interveniente*
Wellington Da Silva Gonçalves - Procurador Geral do Município- *Adjunto*
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2016/PMNBO/RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RONDÔNIA

Construção de 2 (duas) galerias

OBJETO	O presente instrumento tem como objetivo a Contratação de uma empresa especializada em engenharia visando a construção de duas galerias conforme convênio celebrado entre o município de Nova Brasilândia e Ministério da Integração Nacional. Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E A EMPRESA CONSTRUTORA PEIVER EIRELI EPP.
PREÇO TOTAL	R\$ 333.238,63 (trezentos e trinta e três mil e duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado a empresa contratada de acordo com a entrega dos produtos, mediante depósito bancário no prazo máximo de 30 dias, com apresentação da Nota Fiscal.
FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DO FORO	Pela Secretaria Municipal de Obras SEMOSP Comarca de Nova Brasilândia d'Oeste – Rondônia.
MUNICÍPIO/ESTADO	Nova Brasilândia d'Oeste/RO
DATA	22 de dezembro de 2016

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853



Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE-RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 15(quinze) dias

POLIANA GOMES FOGAÇA, Registradora Titular do serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, **INTIMA**, com fulcro no Art. 26 da Lei 9.514/97, **MARIA JOSE DO CARMO FERREIRA**, CPF 015.346.352-03, para comparecer ao Serviço Registral de Imóveis deste Município e Comarca, situado na Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 15:00 horas, no prazo de **15 (quinze) dias** a partir da publicação deste, e ali efetuar o pagamento da importância de **RS 1.928,71** (mil. novecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), sujeito à atualização monetária, juros de mora, despesa de cobrança e de intimação, até a data do efetivo pagamento, referente a obrigação contraída perante a Caixa Econômica Federal-CEF, conforme contrato de financiamento imobiliário nº 8.4444.0452712-5 registrado as margens da matrícula **12.645**, Livro 2-Registro Geral, deste serviço, do Lote Urbano **63** da Quadra **213** do Setor **02**, situado neste Município.

Ouro Preto do Oeste - RO, 26 de dezembro de 2016.

Poliana Gomes Fogaça
Registradora Titular

Preso ladrão que roubou a própria avó em Ji-Paraná

Foto: Comando190

Pela quarta vez, no mês de dezembro, L.P.K. foi preso cometendo crimes no município de Ji-Paraná. Desta vez, armado com uma pistola calibre 9mm, ele invadiu a casa da própria avó e, sob graves ameaças, levou vários objetos e dinheiro da casa. Na fuga, ainda atirou contra PM's.

Ao realizar patrulhamento na tarde da última terça-feira (27), no bairro Urupá, no 1º Distrito de Ji-Paraná, policiais militares suspeitaram de dois homens que trafegavam em uma motocicleta. Ao receber ordem de parada, o piloto acelerou e fugiu na direção do rio Machado.

Quando passavam por uma ponte de madeira, os suspeitos se desequilibraram e caíram. O passageiro, identificado como



A aposentada de 78 anos teve objetos e dinheiro levados pelo neto

L.P.K., sacou uma pistola calibre 9mm e fez vários tiros na direção da viatura policial. Em seguida, o suspeito pulou o muro de uma residência e tentou se esconder em um matagal. O piloto da moto saltou no rio Machado e conseguiu escapar.

No deslocamento para a delegacia, uma

pessoa ligou para a Central de Operações e comunicou um roubo em uma residência, na rua dos Seringueiros, no bairro Jardim dos Migrantes. Ao chegar no local, os PM's foram informados que o L.P.K. era o autor do roubo e que a vítima seria a avó dele, uma aposentada

de 78 anos de idade. Os policiais militares informaram que as características da motocicleta apreendida são parecidas com a da dupla de assaltantes que realizou seis roubos durante a noite da última segunda-feira (26).

Fonte: Comando190

Foragido da justiça é preso pela PM na zona rural

Na manhã da última terça-feira (27), S.B., 45 anos, foi preso pela Polícia Militar em cumprimento a um mandado de prisão expedido pela Comarca de Nova Brasilândia do Oeste. Ele é acusado do homicídio, ocorrido no dia 5 de novembro de 2016, de J.C.S. conhecido

como "João Taquara". João Taquara foi esfaqueado após uma discussão por causa de uma dívida. Assim que o acusado cometeu o homicídio, fugiu do local e não foi mais encontrado. No entanto, a Polícia Civil, logo após investigação identificou o autor do assassinato.

De acordo com informações, a Polícia Militar recebeu informações sobre o paradeiro do S.B. e após ser expedido o mandado de prisão, uma guarnição de serviço de Nova Brasilândia e de Migrantópolis, e uma equipe do Serviço Reservado da PM de Rolim de Moura,

se deslocaram até uma residência, na Linha 152, km 4, na zona rural de Novo Horizonte, onde encontraram S.B.

Após cumprir a ordem judicial, o acusado foi conduzido e apresentado na Unisp de Nova Brasilândia.

Fonte: Alerta Rolim

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6723/GAB/PM/JP/2016
03 DE NOVEMBRO DE 2016

Revoga o Decreto nº 1097/GAB/PM/JP/2013, que concedeu a servidora Vanusa de Oliveira Carvalho, Gratificação de Dedicção Exclusiva.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1097/GAB/PM/JP/2013, que concedeu à servidora municipal Vanusa de Oliveira Carvalho, a gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2016.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 70/CPL/2016, Processo Nº 872/2016, Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO EM LINHA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RECURSO ORIUENDO DO CONVÊNIO Nº 219/DPCN/2016., em favor da empresa VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI-EPP, CNPJ 09.340.232/0001-63, no valor total de R\$ 156.000,00.

Seringueiras, 28 de dezembro de 2016.

Armando Bernardo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

SUPER OFERTAS
EUCATUR

COM ATÉ **40%** DE DESCONTOS

APROVEITE PARA VIAJAR NOS DIAS **24, 25 - 31 DE DEZEMBRO E 01 DE JANEIRO**

Confira os trechos disponíveis no site www.eucatur.com.br ou na agência mais próxima.

SAC 0800 45 5050 • TELEVENDAS 0800 69 0800 • DEFICIENTES 0800 648 0008

EUCATUR
TRANSPORTE FEITO COM CARINHO